



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria n.º 018/2020 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019-PC, de 07/01/2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201900007058746, especialmente, o Parecer n.º 1060/2019-GEQUAV (evento n.º 000010317793)

RESOLVE:

- I REVOGAR a Portaria n.º 742/2019-PC, que suspendera, temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, o porte de arma de fogo da servidora pública Fernanda Mostaro Neves Fabris, inscrita no CPF n.º 055.733.806-99, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para lhe restabelecer o direito ao porte de arma de fogo, ao acautelamento de armamento de propriedade da Polícia Civil e à expedição da carteira de identidade da categoria "Policial Civil";
- II DETERMINAR à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora pública a carteira de identidade da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à servidora pública, expedindo a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à Delegacia de Polícia de Jataí que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001;
- V DETERMINAR à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos que promova a difusão eletrônica deste ato à <u>Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil</u>, para conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições; à <u>Superintendência de Polícia Judiciária</u>, à <u>Divisão de Proteção à Saúde do Servidor</u> e à <u>Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil</u>, para conhecimento; à <u>Divisão de Gestão de Pessoas</u>, para conhecimento, devidas anotações e demais providências; e à <u>O1ª Delegacia de Polícia de Jataí</u>, para cientificação da servidora e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Registre-se e Cumpra-se.

1 of 2 23/01/2023 12:51

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria nº 08/2019 - PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 10/01/2020, às 11:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010921900 e o código CRC DCDB0778.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007058746

SEI 000010921900

2 of 2 23/01/2023 12:51